



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 241 , DE 28 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a retificação dos períodos aquisitivos de férias dos Magistrados da Justiça Federal, para incluir o ano de ingresso na Magistratura, determinada pelo Conselho de Administração deste Tribunal na Sessão de 13/12/2006, ao julgamento do Processo Administrativo nº 2006.00.00.000248-8, pelo Conselho da Justiça Federal na Sessão de 07/03/2008, à apreciação dos Processos Administrativos nºs 2007160013 e 2006163182, e pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 19/11/2008, ao julgamento dos Processos Administrativos nºs 2008.00.00.001471-2 e 2008.00.00.001557-1;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 27/05/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.000873-0, resolve:

AUTORIZAR o usufruto do período de férias do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **FRANCISCO BARROS DIAS**, deste Tribunal, a seguir discriminado:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2º/2008	04/06 a 03/07/2009	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE